



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Capitão Gervásio, 13 – Centro – Guarará – MG.
Tel.: (32) 3264-1423 / E-mail: social@guarara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 037/2025.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Guarará e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social de Guarará (CMAS), para o período de 2 (dois) anos podendo ser reconduzidos de acordo com na indicação dos seus respectivos segmentos:

I – Representante do órgão Municipal:

<i>Titular</i>	MONICA CORREA ROSSI
<i>Suplente</i>	FRANKSLAINY FERREIRA SILVAS
<i>Titular</i>	MARIA TEREZA DA ROCHA BORDONAL
<i>Suplente</i>	CÍNTIA APARECIDA DA SILVA
<i>Titular</i>	WALQUIRIA GABRIEL REZENDE CASSETTE
<i>Suplente</i>	TATIANE RIBEIRO DA SILVA
<i>Titular</i>	GUSTAVO ALEXANDRE ABRAHÃO
<i>Suplente</i>	NATALIA PACHECO DE OLIVEIRA

II – Representante da sociedade civil:

<i>Titular</i>	RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA
<i>Suplente</i>	PAULO ROBERTO CRISTIANO BÁRBARA
<i>Titular</i>	RENY ROSA REIS
<i>Suplente</i>	MARIA APARECIDA BEPLER
<i>Titular</i>	EDUARDA PEREIRA MACHADO LOBATO
<i>Suplente</i>	JESSYCKA COSTA DE SOUZA
<i>Titular</i>	DELUSARI MARQUES FRANCO PACHECO
<i>Suplente</i>	ÉRIKA IÊRED MOREIRA